



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

VEREADOR PRESIDENTE MIGUEL RIBEIRO PICHETH

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 024/2023 (Poder Executivo).

Assunto: Altera os artigos 1º, 4º e Anexo Único da Lei Municipal nº 2.854/2018, que autoriza o Auxílio Financeiro em favor da Entidade Filantrópica Hospital e Maternidade Dr. Paulo Fortes, e dá outras providências.

Proponente: Poder Executivo

Relatório: O Projeto de Lei em questão reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa tendo sua análise encaminhada pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal.

Fundamentação:

O referido Projeto de Lei analisado sob aspecto técnico legislativo e jurídico, conclui pela sua legalidade, decorrentes pelo papel conferido às Leis Orçamentárias como instrumento de gestão global estabelecendo metas fiscais e o seu acompanhamento periódico. Também já existe lei específica para concessão de transferência voluntária através de auxílio financeiro.

Pelo exposto, voto pela admissibilidade cabendo o mérito ao plenário deliberar.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2023


Osvaldo Witonski Kotryk – PSB
Secretário – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Ata da Reunião

Sala das Comissões, 25 de julho de 2023

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em sessão do dia vinte e cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, opinou unanimemente pela constitucionalidade, jurídica e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 024/2023, iniciativa do Poder Executivo. Remetemos ao Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, para adoção das providências regimentais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:

Jeciel Ferreira Franco – UNIÃO BRASIL
Presidente da Comissão

Osvaldo Witonski Kotryk - PSB
Secretário – Relator

Valter Przywitowski - PROS
Membro